



## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Corumbá-MS, através da Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados que homologou e adjudicou o procedimento e o resultado da Licitação Convite nº 05/2013 - Processo nº 1.419/2013 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, instaurado visando à contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de reforma, manutenção e reparos da Rodoviária Intermunicipal de Corumbá-MS, onde foi adjudicado à empresa CHAFIC LOTFI FILHO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.032.765/0001-43, no valor total de R\$ 69.928,79 (sessenta e nove mil novecentos e vinte e oito reais e setenta e nove centavos).

Corumbá-MS, 30 de janeiro de 2013.

(a) Luiz Mário Preza Romão - Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

(a) Álvaro Bernardo de Lima - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço de Engenharia Nº 048/2012 - SMS

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Prestadora de Serviço Vivi Ltda.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência e execução do instrumento em mais 04 (quatro) meses, a contar de 14/02/2013, em virtude da justificativa constante às fls. 181 do processo nº 20206/2012 – Convite nº 019/2012. As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 14/02/2013.

Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e a Prestadora de Serviço Vivi Ltda.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial do Estado Edição nº 8.345 de 04/01/2013, pág. 65, Diário Oficial de Corumbá nº 126 de 04/01/2013, pág. 01 e 02.

Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 42.806/2012 Pregão Presencial nº 146/2012. Extrato do Contrato Administrativo de Fornecimento de Gêneros Alimentícios nº 039/2012.

Onde se lê: (...) R\$ 17.308,94 (dezesete mil trezentos e oito reais e noventa e quatro centavos).

Leia-se: (...) R\$ 16.545,80 (dezesesseis mil quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).

As demais condições permanecem inalteradas.